



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO**

**RELATÓRIO  
03º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO**

Período de Correição: 13 a 17 de maio de 2019

Juíza Federal Titular: Teresa Ângela Bezerra de Menezes e Sousa  
Juíza Federal Substituta: Marina Silva Fonseca



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)**

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária no 3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo (03JEF-SG), de 13 a 17/05/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofício nº 05868), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofício nº 05916) e a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofício nº 05873), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 391 de 02 de abril de 2019, o Procurador da República Dr. Marco Otávio Almeida Mazzoni foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha comparecido no local.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

**2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)**

3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo (03JEF-SG)

**Data de instalação:** 22/03/2012.

**Juíza Titular:** Teresa Ângela Bezerra de Menezes e Sousa, desde 07/01/2014.

**Juíza Federal Substituta:** Marina Silva Fonseca, desde 16/04/2018.

**Diretor de Secretaria:** Carlos Henrique de Paula Santos Vieira.

**Competências:** Juizados Cível e Previdenciário.

De acordo com o questionário pré-correição, nos últimos 12 meses, houve a redistribuição de 04 processos do Juizado Especial Criminal, que passaram a ser de competência das Varas com competência criminal e Juizado Criminal Adjunto (artigo 1º



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 6 de abril de 2018, que alterou o artigo 34 da Resolução nº TRF2-RSP- 2016/00021).

*Fonte: questionário pré-correição.*

### 3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entre a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correição	1	11	1	1	13	10
Atualmente	1	11	1	1	13	10

Há 05 servidores em teletrabalho, sendo que a última autorização para atuação nesse regime se deu em caráter excepcional, nos termos do inciso III, Art. 5º, da Resolução nº 227 do CNJ, por despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal – Diretor do Foro em 13/07/2018, em atendimento ao ofício JFRJ-OFI-2018/03126.

Além disso, são previstos para unidade 4 estagiários, estando o quadro efetivamente completo.

*Fonte: questionário pré-correição.*

### 4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

#### 4.1 Cumprimento:

Metas do CNJ para 2019: Até o presente momento, o 3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo atendeu as Metas nºs 3 e 5. Não se aplicam à unidade correicionada as Metas CNJ/2019 nºs 4 (improbidade), 6 (ações coletivas), e as Metas específicas para os processos criminais.

*Fonte: Portal de Estatísticas, CNJ Metas 2019, em 08/05/2019.*

Metas do CNJ para 2018: as Metas nºs 2 e 5 não foram atingidas (97,21% e 69,62%, respectivamente).

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 30/04/2019.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

#### 4.2 Análise específica:

##### **META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.**

**2019:** Até a data de verificação a unidade já cumpriu 86,19% da Meta 1/2019, contando com 666 processos distribuídos e 574 processos julgados.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

**2018:** No tocante a Meta 1/2018, o JEF cumpriu 137,91%, sendo 2.031 processos distribuídos e 2.794 processo julgados.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

##### **META 2 – Julgar processos mais antigos**

**Identificar e julgar até 31/12/2019: Na Justiça Federal: no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.**

**2019:** Até a data de verificação, o JEF já cumpriu 90,33% da Meta 2/2019, contando com 2.550 processos julgados e 273 passivos.

**2018:** A unidade cumpriu 97,21% da Meta 2/2018<sup>1</sup>, sendo que de um acervo alvo de 1.759 processos, julgou 1.710, remanescendo 49 processos pendentes de julgamento da meta em questão.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

##### **Verificação por amostragem dos processos pendentes de julgamento da Meta 2/2018 do CNJ:**

- processo nº 0002012-23.2014.4.02.5167: última movimentação em 08.01.2019 – certidão de decurso de prazo da parte autora para se manifestar sobre o despacho de fl. 248.
- processo nº 0002360-41.2014.4.02.5167: última movimentação em 07.01.2019 – petição do INSS.
- processo nº 0500282-80.2015.4.02.5167: última movimentação em 14.05.2019 – certidão de decurso de prazo da DPU acerca do disposto na decisão de fl. 307.

##### **META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

**2019:** Até a data de verificação, a unidade atingiu 261,26% da Meta 3/2018.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

**2018:** A Meta 3/2018 foi atingida em 509,60%.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

##### **META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das**

---

<sup>1</sup> META 2/2018 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos: Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

**META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

**2019:** Até o momento a unidade atingiu 176,27% da Meta 5/2019.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 05/05/2019.*

**2018:** Alcançada 69,62% da Meta 5/2018.

*Fonte: portal de estatísticas – data verificação: 09/05/2019.*

**META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

**METAS ESPECÍFICAS CRIMINAL A (META 7)**

**Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

**Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

**METAS ESPECÍFICAS CRIMINAL B (META 8)**

**Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

---

*Sugestão: - Manter a estratégia de gestão e rotinas de trabalho utilizadas este ano para o fim de atender às Metas 2 e 5 do CNJ. – Julgar os 49 processos remanescentes da Meta 2/2018 no prazo de 90 dias, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo.*

---

## **5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial



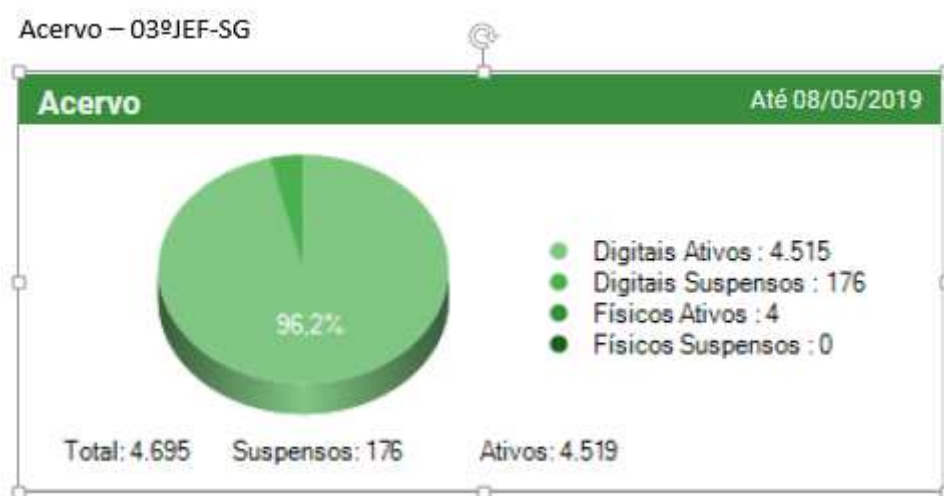
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

*In casu*, o JEF não tem competência para processar e julgar as referidas ações.

## 6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de indicadores, acesso em 09/05/2019, às 15:00hs.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2017	Mai / 2018	Correição / 2019
Ativos	3.129	4.726	4.519
Suspensos	742	393	176
Total	3.871	5.119	4.695

Fonte: Relatório da correição/2017 e Portal de estatísticas– data da verificação: 09/05/2019, às 15:01

## 7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

### 7.1 Número de processo suspensos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Motivo da Suspensão	Sistema Apolo	Sistema Eproc	Total
Aguardando decisão de instância superior	9	5	14
Cumprimento Precatório/RPV	77	1	78
Outros - fase de conhecimento	3	-	3
Outros - fase de execução	3	-	3
Processar e julgar recurso	3	-	3
Recurso Extraordinário c/ repercussão geral	1	4	5
Conflito de competência	-	2	2
Recurso Repetitivo (CPC, art. 1.037, I)	1	3	4
Arquivado em Secretaria	-	1	1

Fonte: Portal de Estatísticas, em 08/05/2019, às 16h16min (sistema Apolo) e às 16h44min (sistema Eproc).

7.2 Os locais virtuais do sistema Apolo foram verificados em 15/05/2019 às 10h50min, conforme indicado no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos ag. Depósito RPV/Precatório	71
Suspensos Outros Motivos	14
Suspensos REsp. 1.381.683	02
Suspensos TNU 0505614-83.2017.4.05.8300	01
Suspensos TNU 5000793-77.2016.4.04.7101	01

Os localizadores do sistema e-Proc foram verificados em 15/05/2019 às 11h02min, conforme quadro a seguir:

Localizador	Nº de Processos
SUSPENSOS - PROCESSOS SUSPENSOS	81

7.3 Por amostragem, foram analisados os processos indicados a seguir:

Apolo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0127409-92.2014.4.02.5167	Aguardando decisão de instância superior	24/09/14	Processo encontra-se suspenso por decisão da 1º Turma Recursal, aguardando decisão do STJ sobre a matéria (REsp N° 1.381.683 – PE)
0004446-87.2011.4.02.5167	Aguardando pagamento RPV/ precatório	29/03/19	Processo encontra-se suspenso aguardando pagamento RPV/precatório
0001748-74.2012.4.02.5167	Aguardando pagamento RPV /precatório	29/03/19	Processo encontra-se suspenso aguardando pagamento RPV/precatório

O processo nº 0127409-92.2014.4.02.5167 foi suspenso pelo motivo “*aguardando decisão de instância superior*”. Contudo, o Recurso Especial representativo de controvérsia (REsp nº 1.381.683 – PE), segundo o sítio do STJ, foi julgado em 11/04/2018.

e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0000130-21.2017.4.02.5167	Recurso repetitivo – Tema 995	27/03/19	Processo suspenso em decorrência da decisão proferida nos Resps nºs 1.727.063/SP, 1.727.064/SP e 1.727.069/SP (Tema 995)
0023894-07.2015.4.02.5167	pedido de uniformização nacional/regional	06/02/19	Processo suspenso em decorrência do paradigma tema 186 do STJ.

O processo nº 0023894-07.2015.4.02.5167 foi suspenso pelo motivo “*pedido de uniformização nacional/regional*”. Contudo, de acordo com pesquisa no Sítio do Conselho de Justiça Federal, a Turma Nacional de Uniformização julgou a questão afetada, conforme Acórdão publicado em 14/12/2018 e transitado em julgado em 13/02/2019, pelo que não subsiste motivo para a suspensão.

---

*Sugestão: -Verificar se subsiste motivo para a suspensão dos processos nºs 0127409-92.2014.4.02.5167 e 0023894-07.2015.4.02.5167.*

---





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## 8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

### 8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 9.652 decisões / despachos e 2.902 sentenças.

Em 2019, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 5.393 decisões / despachos e 833 sentenças.

e-Proc

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS	Total
Produtividade	2018	3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	2215	220	2435
	2019	3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	4067	590	4657
	Total		6282	810	7092

Apolo

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS	Total
Produtividade	2018	03º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	7437	2682	10119
	2019	03º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	1326	243	1569
	Total		8763	2925	11688

Fonte: Portal de estatísticas – data da verificação: 26/06/2019, dados referentes a 25/06/2019.

### 8.2 Produção e classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito com fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

	prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).
Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURDIS) (art. 5º).

Relativamente à produção de sentenças por classe, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

APOLO:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1.019
B1	Homologatória de acordo	77
B2	Repetitiva (padronizada)	1.086
C	Sem resolução do mérito	127
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL	Embargos de declaração	69

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/05/2019.

E-PROC:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	40
B	Repetitivas e homologatórias	101
C	Sem resolução do mérito	112
D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	3
Conciliação		64

Fonte: Relatório estatística de sentenças Eproc, em 08/05/2019.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo:

**APOLO:**

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0217389-45.2017.4.02.5167	0016440-68.2018.4.02.5167	0002044-28.2014.4.02.5167	0035427-55.2018.4.02.5167
0500135-20.2016.4.02.5167	0222441-22.2017.4.02.5167	0002263-41.2014.4.02.5167	0221977-95.2017.4.02.5167
0029272-70.2017.4.02.5167	0033156-73.2018.4.02.5167	0152703-44.2017.4.02.5167	0014802-34.2017.4.02.5167

Fonte: sistema processual Apolo, acesso em 16/05/2019

**E-PROC:**

TIPO A	TIPO B	TIPO C
01949183520174025167	50032206820184025117	00315779020184025167
05005470420164025117	50034796320184025117	50007425320194025117
00138375620174025167	00164406820184025167	05001788320184025167

Fonte: sistema e-Proc, acesso em 16/05/2019.

A sentença do processo 0500135-20.2016.4.02.5167 (Expurgos FGTS) deveria ser classificada como tipo B2 e não como tipo A e a sentença do processo nº 50008545620184025117 foi equivocadamente cadastrada como tipo E (sentença de extinção da punibilidade – desistência), quando o correto seria tipo C.

Nos demais processos analisados se constatou o cumprimento da exigência.

### 8.3 Audiências

**8.3.1** Total de audiências realizadas: 257 audiências

Juiz Federal: 144 audiências

Juiz Federal Substituto: 113 audiências



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de 31 dias.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos do art. 136 e seguintes da CNCR. Segundo o questionário de pré-correição foi relatado “*Problema técnico no sistema de gravação audiovisual em duas audiências realizadas em 05/06/2018: 0046150-07.2016.4.02.5167 e 0017228-19.2017.4.02.5167. Esse problema gerou uma falha do áudio em parte dos vídeos dos depoimentos. Tendo em vista que apenas partes dos vídeos foram comprometidas, o ocorrido apenas foi certificado através de certidão no próprio processo*”.

O controle das audiências canceladas/remarcadas é realizado por meio de “pauta em arquivo Word. Esse arquivo está salvo na pasta K do Gabinete do 3º JEF-SG”.

Em relação às audiências de conciliação nos casos possíveis de autocomposição, foi informado o seguinte: “*Nos processos movidos em face da CEF, cujo assunto a ré entenda como passível de conciliação, tais feitos vão aos mutirões, a não ser que a parte autora, na inicial, tenha de logo comunicado a ausência de interesse na autocomposição. No caso de benefícios por incapacidade, quando há possibilidade de acordo, do que se tem notícia pela proposta do INSS, geralmente não é necessário audiência para sua homologação*”.

**8.3.2** Registre-se que o mapa Relatórios de Audiências extraído do sistema Apolo e e-Proc para o período de 01/05/2018 a 30/04/2019 apresentou o total de 215 e 83 audiências, respectivamente, número idêntico ao informado no pré-questionário para o e-Proc e diferença de uma audiência para o Apolo.

**8.3.3** Verificado o andamento dos processos em que designadas audiências no período correccionado, não foram constatadas remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

**APOLO:**

0187732-58.2017.4.02.5167	51002 – juizado/previdenciária - audiência realizada em 04/05/2018. Inexistência de proposta de acordo.
0033902-38.2018.4.02.5167	54001 - juizado cível – audiência realizada em 29/05/2018. – Houve acordo entre as partes.
0046150-07.2016.4.02.5167	51002 – juizado/previdenciária - audiência realizada em 05/06/2018. Inexistência de proposta de acordo.
0155761-11.2017.4.02.5117	51002 - juizado/previdenciária - audiência realizada em 23/07/2018. Houve acordo entre as partes.
0139532-54.2016.4.02.5167	51002 - juizado/previdenciária - audiência realizada em 09/10/2018. Inexistência de proposta de acordo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**EPROC:**

5000256-05.2018.4.02.5117	000169 – juizado/cível - Evento 12 - ATA1 atestando a realização da audiência em 26/06/2018. Houve acordo.
5000167-79.2018.4.02.5117	000169 – juizado/cível - Evento 13 - ATA1 atestando a realização da audiência em 26/06/2018. Houve acordo.
5001483-30.2018.4.02.5117	000169 – juizado/cível - Evento 13 - ATA1 atestando a realização da audiência em 28/08/2018. Não houve acordo.
5001750-02.2018.4.02.5117	000169 – juizado/cível - Evento 12 - ATA1 atestando a realização da audiência em 26/08/2018. Inexistência de proposta de acordo.
5001922-41.2018.4.02.5117	000169 – juizado/cível - Evento 12 - ATA1 atestando a realização da audiência em 31/10/2018. Houve acordo.

Fonte: sistemas Apolo e e-Proc.

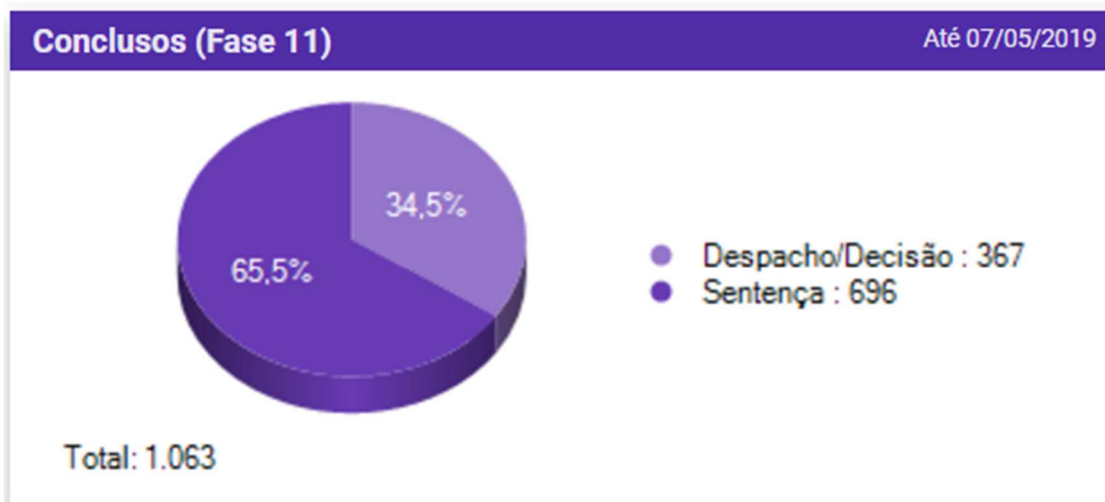
---

*Sugestão: - Regularizar a classificação das sentenças nos processos indicados no item 8.2, observando as disposições da Resolução 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006.*

---

**9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)**

**9.1 Acervo concluso**

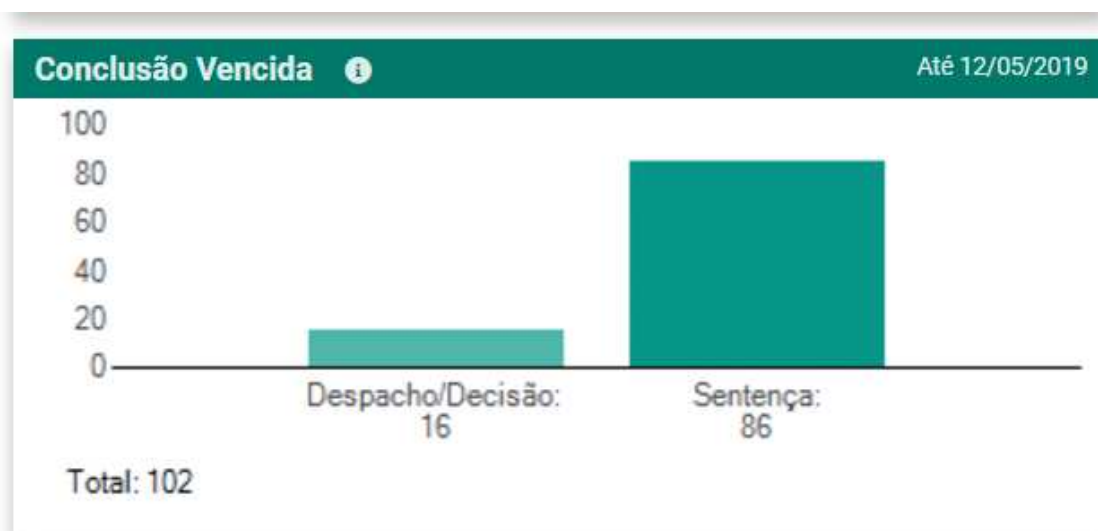


Fonte: Painel de Indicadores, em 08/05/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## 9.2 Conclusão vencida



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 13/05/2019

### 9.2.1 Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR)

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
0500892-77.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Coreção monetária FGTS.	31/08/2018	223
0073170-70.2016.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Benefício previdenciário.	06/09/2018	112
0008384-80.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conversão do tempo de trabalho de comum para especial.	05/02/2019	97
0054812-86.2018.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Revisão de dívida	11/02/2019	91
0065920-20.2015.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Auxílio doença	22/02/2019	80

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 13/05/2019

### 9.2.2 Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 150 dias (120 dias para os Juizados Especiais Federais) (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Em que pese a determinação da CNCR (art. 57, II, *a*) de que sejam examinados todos os processos com conclusão vencida para sentença há mais de 150 dias (120 dias para JEF), diante da elevada quantidade de processos nessa situação (86), foram analisados os 14 mais antigos.

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
0132552-81.2015.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	Indenização por Danos morais e materiais.	16/01/2018	445
0187880-20.2017.4.02.5151	Procedimento do Juizado Especial Cível	Concurso	09/03/2018	398
0215250-23.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conversão do tempo de trabalho de comum para especial.	25/05/2018	321
0046150-07.2016.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Aposentadoria por invalidez	08/06/2018	307
5000032-67.2018.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	GACEN	12/06/2018	303
0139574-69.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Revisão contratual	19/07/2018	266
0008972-14.2015.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	Revisão do benefício previdenciário	24/07/2018	261
0118952-37.2015.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Benefício previdenciário	27/07/2018	258
0067786-63.2015.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Pensão por morte	02/08/2018	252
5001083-16.2018.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alvará judicial FGTS	02/08/2018	252
0029664-73.2018.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Danos materiais e morais	03/08/2018	251
0199634-08.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Benefício previdenciário	03/08/2018	251

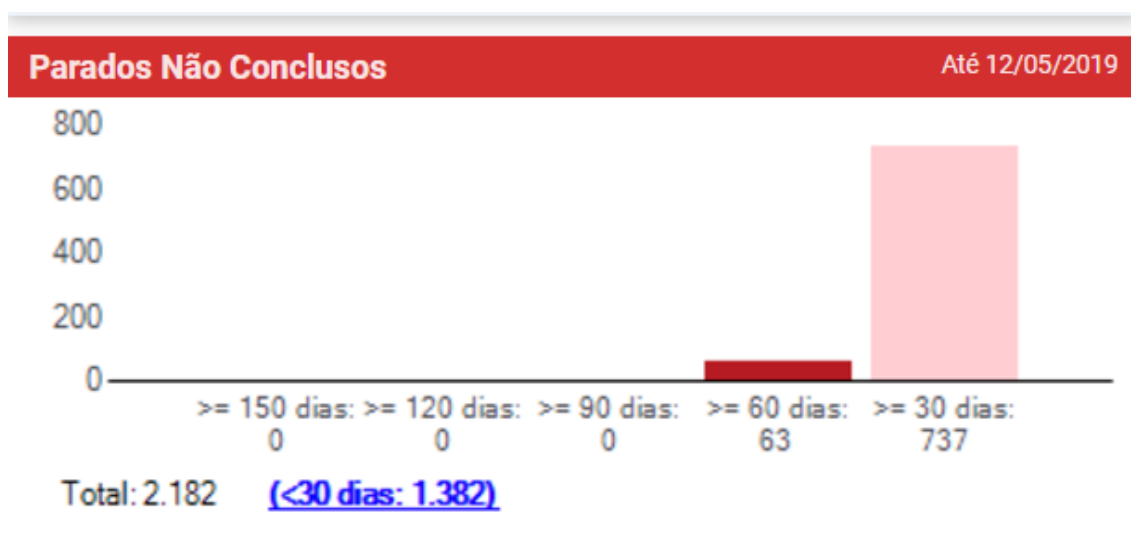


PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

0500830-37.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Pensão por morte	13/08/2018	241
0027038-52.2016.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Benefício previdenciário	13/08/2018	241

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 13/05/2019

### 9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 13/05/2019.

#### 9.3.1 Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
5000617-22.2018.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	Salário maternidade.	21/02/2019	81
0500365-28.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Auxílio doença.	07/03/2019	67
0500438-97.2017.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Auxílio doença.	08/03/2019	66
0111718-72.2013.4.02.5167	Procedimento do Juizado Especial Cível	Restituição Imposto de Renda	08/03/2019	66





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0003567-36.2011.4.02.5117	Procedimento do Juizado Especial Cível	GDPGPE	08/03/2019	66
---------------------------	--	--------	------------	----

Fonte: Painel de Indicadores, em 13/05/2019.

---

*Sugestões: - No prazo de 30 dias: proferir despacho/decisão e sentença nos processos com conclusão vencida verificados por amostragem (item 9.2) e dar andamento a todos os processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo.*

*- No prazo de 180 dias: Proferir despacho/decisão e sentença em todos os processos com conclusão vencida, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo.*

---

#### 10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça<sup>2</sup>: 28 processos, todos do e-Proc (tipo de segredo: Nível 1- visualização somente pelos usuários internos e partes do processo).

Fonte: sistema e-Proc, em 09/05/2019.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

##### EPROC

Processo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
5000343-24.2019.4.02.5117	sim	—	—	—	—	Petição inicial e anexos marcados no sistema com sigilo nível 1. (Evento 1)
5000485-28.2019.4.02.5117	sim	—	—	—	—	Peça do processo sem marcação o nível do sigilo no sistema.
5002351-71.2019.4.02.5117	sim	—	—	—	—	Petição inicial marcada no sistema com sigilo nível 1. (Evento 1)

---

<sup>2</sup> Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

5002563-29.2018.4.02.5117	sim	—	—	—	—	Petição inicial e anexos marcados no sistema com sigilo nível 1. (Evento 1).
5002782-08.2019.4.02.5117	sim	—	—	—	—	Peça do processo sem marcação o nível do sigilo no sistema

---

*Sugestão: - Verificar e marcar nas peças dos processos nº 5000485-28.2019.4.02.5117 e 5002782-08.2019.4.02.5117 o sigilo de justiça nível 1, se for o caso.*

---

## 11. RPVs E PRECATÓRIOS

### EPROC

A unidade correccionada cadastrou 12 precatórios e 177 requisitórios de pequeno valor (RPVs), nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/05/2018 a 30/04/2019).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor (R\$)	Determinação do juiz para expedição do requisitório	Valor cadastrado corresponde ao determinado pelo juiz
0500030-09.2017.4.02.5167	RPV	25/06/2018	8.011,83 Evento 64	Evento 40 em 11/09/2017	Sim
0119806-94.2016.4.02.5167	RPV	02/04/2019	1.658,81 Evento 83	Evento 71 em 30/07/2018	Sim
0500980-18.2017.4.02.5167	RPV	02/04/2019	11.056,91 Evento 58	Evento 45 em 14/11/2018	Sim
0044192-83.2016.4.02.5167	RPV	19/03/2019	76.098,51 Evento 107	Evento 96 em 05/02/2018	Sim. Em 22/06/2018, juntada petição do autor, optando por RPV, até 60 salários mínimos (evento 102). Evento 123 de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

					26/04/2019, requisição aguardando transmissão. Valor R\$ 76.098,51.
0066408-38.2016.4.02.5167	Precatório	13/03/2019	94.690,85 Evento 44	Evento 30 em 06/03/2018	Sim

Fonte: Portal de Estatísticas, em 22/05/2019, às 14h18min.

## APOLO

A unidade correccionada cadastrou 2 precatórios e 288 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/05/2018 a 30/04/2019).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor (R\$)	Determinação do juiz para expedição do requisitório	Valor cadastrado corresponde ao determinado pelo juiz
0002156-65.2012.4.02.5167	RPV	13/08/2018	12.122,91	Em 15/05/2018	Sim
0001372-54.2013.4.02.5167	RPV	17/09/2018	17.457,48	Em 13/08/2018	Sim
0001312-18.2012.4.02.5167	RPV	12/07/2018	34.498,92	Em 09/07/2018	Sim
0000181-61.2012.4.02.5117	RPV	19/09/2018	35.526,28	Em 09/04/2018	Sim
0017253-51.2008.4.02.5101	RPV	22/08/2018	41.306,91	Em 22/08/2018	Sim

Fonte: Portal de Estatísticas, em 22/05/2019, às 17h23min.

## 12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

### 12.1 Forma de organização da unidade

Em janeiro do corrente, após alguns meses de aprendizado da equipe em todas as fases do processamento, o Juízo optou por reorganizar as tarefas na Secretaria, objetivando imprimir celeridade, com base na especialização dos grupos em



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONHECIMENTO – CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO – PERÍCIA, sobretudo, na fase de cumprimento de sentença. Há ainda o agente de segurança do Juízo que faz atendimento ao balcão e cadastro de requisição de pagamentos.

Há 4 servidores e 1 estagiário no gabinete. Os feitos são processados pelos servidores, por matéria, em regra, de acordo com a ordem de conclusão para sentença (da mais antiga para a mais atual), respeitadas as prioridades que são: os processos de meta CNJ, auxílio doença, BPC/LOAS e convertidos em diligência.

As metas geralmente são estipuladas visando ao cumprimento dos prazos estipulados pela Corregedoria e na busca mensal pelo saldo zero nos localizadores dos processos previdenciários: auxílio-doença e benefício de prestação continuada.

Foi relatado pelo diretor que o elevado número de sentenças com conclusão vencida é algo pontual, decorrente de licenças médicas do supervisor, da chefe de gabinete e do próprio diretor no fim do ano de 2018.

Sobre o sistema e-Proc, foi informado que houve treinamento de apenas dois servidores do Juízo, mas, posteriormente, foi realizada uma aula *in loco*, ministrada pela servidora Janete Silva Amarante, instrutora da SJRJ e Diretora da 1ª Vara Federal de Itaboraí, o que possibilitou a todos os servidores hoje desenvolverem suas atividades, devido ao bom conhecimento do sistema.

*Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.*

## **12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições iniciais**

Há um servidor responsável pelo acompanhamento da distribuição das novas ações do JEF, o qual verifica se há novas ações com anotação de prevenção e pedidos de urgência, os quais são analisados com prioridade. Nos casos de pedido de saúde (internação – medicamento), após análise da petição inicial, o processo é imediatamente inserido em localizador específico do gabinete, com a ciência às magistradas.

As petições iniciais relativas ao setor de perícias (benefícios por incapacidade e benefício assistencial), após primeira análise de partes, pedido e causa de pedir, são encaminhados aos respectivos localizadores, que são organizados por matéria.

Em 21/05/2019, às 13:43h, o balcão de entrada do JEF no sistema Apolo contava com 1 petição, com data de entrada de 16/05/2019. Já no e-Proc, em 21/05/2019, às 13:48h, no localizador “Balcão de entrada do 3º JEF de São Gonçalo” não havia processos, indicando a inexistência de atraso no recebimento das petições iniciais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 21/05/2019, às 13:43h; e-Proc - balcão de entrada: 21/05/2019, às 13:48h.

### 12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

De acordo com o questionário pré-correição:

*“No tocante à Meta 01, contamos com o resultado do GEA instituído pela Portaria nº TRF2-PTC-2018/00318, de 12/06/2018, com a finalidade de proferir sentenças em processos conclusos além do prazo legal, bem como com o incremento das atividades do gabinete e das magistradas. Sobre a Meta 2, esperamos conseguir cumpri-la até o fim do ano, uma vez que, com mutirões e reorganização das tarefas da Secretaria, as metas gerais tenderão a ser cumpridas. No que pertine a Meta 3, o Juizado supera o percentual e, com relação à Meta 5, apesar de não termos atingido a meta em 2018, a meta está sendo cumprida neste ano de 2019 conforme dados do Portal de Estatísticas, que registra o percentual de 176,72% neste tema relativo a execução, no ano 2019 (dados relativos ao dia 07/05/2019)”.*

*No Gabinete, as ações incluídas na meta do CNJ e as que têm prioridade por doença grave são processadas prioritariamente, na medida do possível. Para o devido acompanhamento destas ações, são verificados os relatórios constantes do portal de estatísticas da Corregedoria, bem como os localizadores e identificadores (Apolo) criados para facilitar o acompanhamento de tais prioridades. Especificamente quanto ao prazo previsto no artigo 57, §2º, da Consolidação de Normas da Corregedoria, ante a recente alteração promovida pelo Provimento 00024/CR-TRF 2ª Região, de 10.12.2018, houve cumprimento parcial da meta, remanescendo 95 (dados do portal – 06/05/19) processos conclusos para sentença há mais de 120 dias. Destes, 45 possuem minuta de sentença para apreciação do juiz, já localizados na(s) mesa(s) virtual(is) da(s) magistrada(s); os 50 processos restantes estão em fase de elaboração de minutas e se encontram localizados nos escaninhos/localizadores do respectivo servidor responsável por minutar, com perspectiva de finalização de todas as 50 minutas remanescentes até o dia 17/05/2019”.*

Em consulta ao sistema e-Proc, na data de 21/05/2019, constatou-se a inexistência de processos no Localizador “Urgente” e a existência de 04 processos no localizador “Urgente JEF”, sendo a inclusão mais antiga no localizador em 20/05/2019, conforme rol dos processos há mais tempo no localizador:

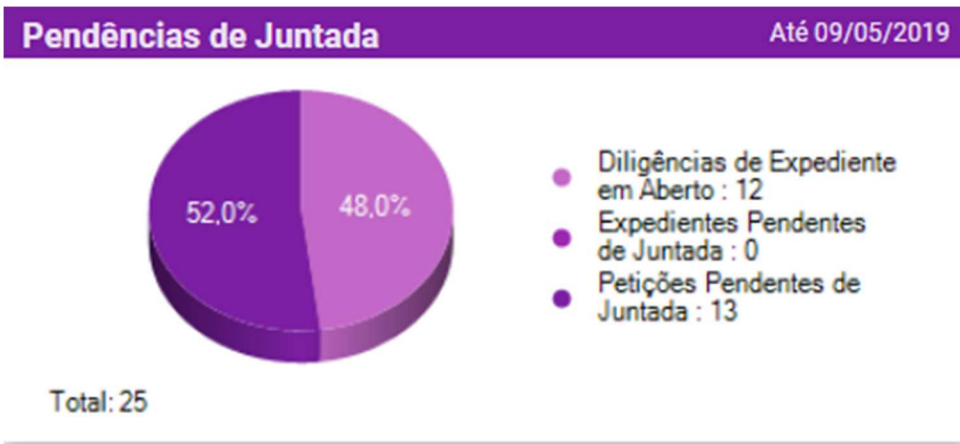


PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Número Processo	Classe	Autores Principais	Réus Principais	Localizadores	Último Evento	Incluir no localizador
5003507-04.2019.4.02.5117 Sem Sigo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL Peticção de Tutela	SONIA MARIA TRUGILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sem Procurador associado	URGENTE_JEF	21/05/2019 14:04:18 Distribuído por sorteio	21/05/2019 14:04:18
5003506-12.2019.4.02.5117 Sem Sigo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL Peticção de Tutela	LUIZ ANTONIO CAMPOS GABRIL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sem Procurador associado	URGENTE_JEF	21/05/2019 14:00:47 Distribuído por sorteio	21/05/2019 14:00:47
5003502-72.2019.4.02.5117 Sem Sigo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL Peticção de Tutela	ALCEOR DA SILVA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Sem Procurador associado	URGENTE_JEF	21/05/2019 13:29:31 Distribuído por sorteio	21/05/2019 13:29:31
5003492-28.2019.4.02.5117 Sem Sigo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL Peticção de Tutela Obrigaç. Grave	ANDERSON DE AGUIAR CARVALHO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Sem Procurador associado	URGENTE_JEF	21/05/2019 13:57:55 Autor com Jaz. para Despacho/Decisão	20/05/2019 19:06:00

Fonte: Questionário pré-correição, entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.

### 12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: painel de indicadores da Corregedoria. Data da verificação: 10/05/2019

Inspecionados os documentos que aguardam juntada há mais tempo:

Processo	Número da petição	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
0001462-96.2012.4.02.5167	OFS.1701.000028-0/2019	Pensão por morte	30	3º JEF/SG



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0004011-79.2012.4.02.5167	OFS.1701.000032-7/2019	GDPGPE	30	3º JEF/SG
0025094-44.2018.4.02.5167	MAN.1701.000095-5/2019	Benefício de amparo social ao deficiente	24	3º JEF/SG
0003406-65.2014.4.02.5167	MAN.1701.000150-0/2019	Fornecimento de medicação	10	3º JEF/SG
0500970-71.2017.4.02.5167	MAN.1701.000146-4/2019	Restituição com danos morais	10	3º JEF/SG

Não foram localizadas petições físicas pendentes de juntada.

### 12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A conclusão para sentença é aberta pela supervisora do conhecimento ou pelo servidor responsável pela parte de perícias.

Para evitar a conversão da sentença em diligência, estão disponibilizadas minutas no drive K, onde os servidores podem verificar se o processo está apto à abertura da conclusão para sentença.

*Fonte: Questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.*

### 12.6 Fluxo dos processos após a sentença

Nos processos ainda em trâmite no Apolo, após a assinatura da sentença pela Juíza, é feita a intimação pela supervisora do conhecimento ou pelo servidor designado para processos com perícia. Em caso de recurso, há despacho para contrarrazões e, posteriormente, os autos são encaminhados à Turma. Em caso de não ser interposto recurso, os mesmos servidores irão certificar o trânsito em julgado, lançar a fase 18 e encaminhar para o supervisor da execução se for o caso.

No sistema e-Proc haverá a mesma forma de processamento, exceto no caso da intimação, que já será automatizada pelo servidor do Gabinete que elaborará a minuta da sentença e, após assinatura da Magistrada, ficará automaticamente aguardando o decurso do prazo ou a juntada de petição.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.*

### 12.7 Remessa externa

Há 395 processos com prazo de remessa vencido, sendo os mais antigos:

Processo	Destino	Motivo	Data da remessa	Expiração	Dias vencidos
0500119-51.2018.4.02.5117	PRF	Resposta	21/11/2018	05/02/2019	92
0500119-51.2018.4.02.5117	Réu	Resposta	21/11/2018	06/02/2019	91
0160133-03.2017.4.02.5117	Autor	Manifestação	12/02/2019	22/02/2019	75
0160133-03.2017.4.02.5117	MPF	Manifestação	12/02/2019	22/02/2019	75
0160133-03.2017.4.02.5117	PRF	Manifestação	12/02/2019	22/02/2019	75

*Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo – data verificação: 08/05/2019*

### 12.8 Informações complementares

Foram analisados os seguintes processos físicos localizados no Juízo, que já se encontram baixados:

0004462-89.2014.4.02.5117 – Processo baixado  
0002111-73.2014.4.02.5108 - Processo baixado  
0500376-81.2015.4.02.5117 - Processo baixado  
0003951-91.2014.4.02.5117 - Processo baixado  
0001614-03.2012.4.02.5117 - Processo baixado  
Carta precatória vinculada ao Processo nº 000137254.2013.4.02.5117

---

*Sugestões: - Regularizar os documentos pendentes de juntada apontados pelo Painel de Indicadores da Corregedoria. - Cobrar das partes e dos órgãos externos a restituição dos processos remetidos com o prazo vencido.*

---

### 13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados destacam-se as Resoluções CNJ nº 63, de 16/12/2008, nº 30, de 10/02/2010, e nº 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; Resolução CJF nº 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Em 14/05/2019, durante a Correição, o cofre do juízo, localizado ao lado da mesa do Diretor de Secretaria, foi aberto na presença dos servidores da Corregedoria, Carlos César e Patrícia Basso, e servidores do Juizado, Carlos Henrique e Gabriela Moreira. Os bens acautelados estavam todos guardados no cofre da Secretaria.

Havia cerca de 28 itens acautelados no cofre do 3º Juizado da Subseção de São Gonçalo. Os itens referentes ao sistema Apolo foram devidamente cadastrados enquanto aqueles referentes ao e-Proc apenas possuem um lembrete no sistema.



Por amostragem, foram analisados os seguintes acautelados, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

**Processos analisados**

Processo	Data do acautelamento / Folha do processo	Item Acautelado	Correspondência do registro APOLO ou e-Proc com o acautelado	Observação
50002973-87.2018.4.02.5117	12/01/2019	Mídia referente a exame médico.	Há lembrete no sistema e-Proc	Termo-evento 32.
0136064-82.2016.4.02.5167	13/07/2017 (cf. fl. 122)	Certificado de dispensa de incorporação.	Devidamente cadastrado no sistema Apolo	Termo sem localização física do bem acautelado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0019471-96.2018.4.02.5167	20/02/2019 (cf. fl. 312)	3 carteiras de trabalho, carnê de recolhimento de contribuições e carteira de comprovante de inscrição - PIS	Devidamente cadastrado no sistema Apolo	Termo sem localização física do bem acautelado
0007742-82.2015.4.02.5101	02/04/2018	Cópia de Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento.	Devidamente cadastrado no sistema Apolo	Termo sem localização física do bem acautelado
0002320-59.2014.4.02.5167	12/01/2015	CR-ROM	Devidamente cadastrado no sistema Apolo	Localização 3º JEF/SG

No processo nº 0014958-90.2015.4.02.5167 há um processo administrativo acautelado, sendo determinado (evento 81), em 13.05.2018, “o cancelamento do acautelamento do documento em Secretaria, devendo esse ser encaminhado ao Ministério Público Federal, por ofício, a ser cumprido por oficial de justiça com as cautelas devidas”. Em 28.09.2018 foi certificado (evento 82) a expedição do respectivo mandado, sem, contudo, a juntada do expediente cumprido e o cancelamento do acautelamento.

---

*Sugestão: - Regularizar os itens acautelados, conforme o disposto no art. 181 da CNCR e no art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (termo nos autos indicando o local de custódia - localização física)*

*- Certificar o cumprimento da decisão (evento 81) no processo nº 0014958-90.2015.4.02.5167, cancelando o acautelamento.*

---

#### 14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

Utilizou-se S para sim, N para não e NA para não se aplica

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (S) livro de ponto dos servidores;
- (S) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (S) pasta de controle de frequência dos estagiários;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- (S) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- (S) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (S) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- (S) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (S) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

- (NA) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- (NA) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

- (NA) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- (NA) livro de carga ao Ministério Público;
- (NA) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Em análise presencial observou-se que a pasta de audiências não possui termo de abertura e que a pasta de frequência de estagiários não está numerada e rubricada. As demais pastas obrigatórias estavam regulares, nos termos do art. 129 da CNCR.

Foi informado no questionário pré-correição que nenhum livro ou pasta em papel foi substituído por registro informatizado (art. 132 da CNCR).

---

*- Sugestão: - Proceder à regularização da pasta de audiências e da pasta de frequência de estagiários (item 14), conforme artigo 129 da CNCR.*

---

## **15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)**

O 03º JEF de São Gonçalo está localizado no 13º andar da Rua Coronel Serrado, nº 1.000, bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, com boas instalações físicas, conservadas e limpas.

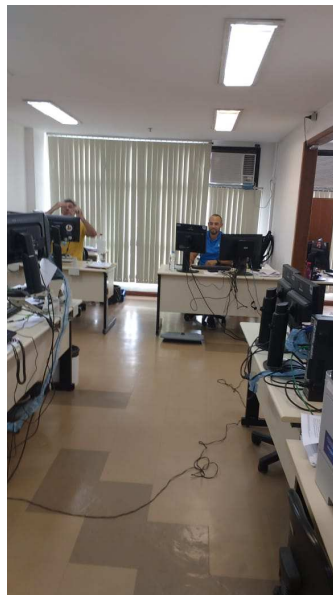


PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

O corredor de acesso ao Juizado não é tão amplo, como o existente em outras Juizados, por ser a unidade jurisdicional instalada nas dependências de um prédio comercial alugado. O balcão de atendimento ao público externo é acessível.



As estações de trabalho estão bem distribuídas na Secretaria, de modo a facilitar a circulação.



Os banheiros exclusivos para os servidores são limpos. A maior parte das mesas e cadeiras estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma copa, com local para refeições, havendo pia, bebedouro e microondas.

A sala de apoio ao gabinete possui estações de trabalho distribuídas de modo a facilitar a circulação e a sala de audiências é ampla e bem conservada.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

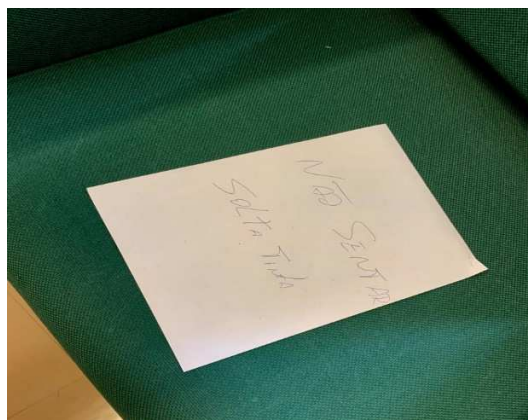


A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central.

Na parte de informática, há um total de 20 computadores, todos equipados com 2 monitores em LCD.

Há uma impressora localizada próximo a mesa do Diretor de Secretaria com defeito. No entanto, o conserto encontra-se dependente da conclusão de processo de licitação para aquisição de peças para o tipo de impressora, conforme relatado no questionário pré-correição.

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo. No entanto, verificou-se que duas poltronas existentes no gabinete do juiz substituto encontram-se em mau estado de conservação, carecendo de substituição.



O questionário pré-correição ainda menciona que *“as instalações elétricas e de lógica/informática são distribuídas internamente em canaletas e tomadas aparentes, muitas delas soltas, com eventuais problemas de conexão”*.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Os servidores da Corregedoria não constaram ruído no ambiente de trabalho, decorrente dos aparelhos de ar condicionado de janela instalados nas esquadrias de alumínio das janelas.

---

*Sugestão: - Oficiar à DIRFO da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a fim de substituir as duas poltronas danificadas existentes no gabinete da Juíza Federal Substituta. – O juízo correccionado deverá abrir chamado junto à SESOP-SG a fim de providenciar o reparo das tomadas soltas.*

---

#### **16. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)**

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o JEF assim se manifestou no questionário pré-correição:

*“Constou em relatórios anteriores, como boa prática, a inserção no processo, no momento do cadastramento das requisições de pagamento, de 02 (duas) certidões lavradas, respectivamente, pelo servidor cadastrante e pelo Diretor de Secretaria, como forma de conferir maior segurança ao pagamento da verba da condenação, sobretudo, para evitar pagamento em duplicidade.”.*

*“Com o cadastramento das requisições no sistema Eproc, dadas as alterações nos campos dos formulários, mantivemos as certidões, com adaptações, já que o formulário de cadastramento do E.proc é mais completo que o do Apolo, e, por determinação das Juízas, consta das minutas de despacho que dão vista das minutas por 05 (cinco) dias, intimação dos réus para que informe acerca de eventual existência de requisição já expedida a mesmo título, em nome da parte autora, a fim de evitar pagamento em duplicidade.”.*

*“Visando a uma boa interação com o trabalho da Secretaria e a fim de se evitar conversões em demasia, o Gabinete mantém arquivo, atualizado periodicamente, em Word salvo na pasta pública do 03º JEF contendo orientações para o processamento antes da abertura de conclusão para sentença com exemplos (números de processos para visualização) e com sugestões de despacho.”.*

Não noticiaram qualquer dificuldade vivenciada na unidade.

#### **17. ANÁLISE CRÍTICA DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECCIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O Juízo do 3º JEF da Subseção de São Gonçalo encaminhou a esta Corregedoria o relatório de **Inspeção referente ao ano de 2018**, não havendo qualquer comentário adicional ou esclarecimento solicitado pela Corregedoria.

Por sua vez, o processo nº 0100335-05.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 13 a 17/11/2017**, foi baixado em 15/08/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

A recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/07721, de 19/04/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/04539, de 26/06/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “Divulgar as metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2)”.

Informações do Juízo: Cumprimento por meio de reunião com os servidores para esclarecer aos servidores as Metas Nacionais definidas pelo CNJ.

- Segunda recomendação: “Priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2016 (item 5.2.2)”.

Informações do Juízo: “Providenciado, por meio da prolação de sentenças”.

Terceira recomendação: “Regularizar a divergência entre o tipo anotado na sentença (B2) e o registrado no APOLO (A) no processo nº 0076914-10.2015.4.02.5167 (item 6.1)”.

Informações do Juízo: “Providenciado”. “Foi expedido o ofício JFRJ-OFI-2018/03438 à essa E. Corregedoria”, no qual requereu ao Setor de Informática a alteração do tipo de sentença.

- Quarta recomendação: “Priorizar a prolação de decisão, despacho e sentença nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, CNCR (item 6.3)”.

Informações do Juízo: Providenciado, por meio da prolação de decisões”.

- Quinta recomendação: “Estabelecer estratégias internas para conter o aumento dos processos em trâmite (item 7)”.

Informações do Juízo: Providenciado, por meio do aumento na prolação de sentenças e decisões.

- Sexta recomendação: “Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (item 9.3)”.

Informações do Juízo: “Providenciado”.

- Sétima recomendação: “Desarquivar os autos para juntar as petições e encaminhar a petição do processo nº 0002825-84.2006.4.02.5117 ao órgão para o qual foi remetido, se for o caso (item 9.6)”.

Informações do Juízo: “Foi determinada a expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional e à parte ré”.

- Oitava recomendação: “Identificar processos com prazos de suspensão vencidos, conforme verificado no processo nº 0115455-78.2016.4.02.5167 (item 11)”.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Informações do Juízo: “Situação deste processo foi regularizada e o processo foi baixado. Os demais processos dos escaninhos de suspensão foram vistos por amostragem no curso da Inspeção Anual”.

- Nona recomendação: “Regularizar o Livro de Ponto e o de Reclamações com a rubrica das folhas (item 15)”.

Informações do Juízo: “Providenciado”.

## 18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado:

- 1) Manter a estratégia de gestão e rotinas de trabalho utilizadas este ano para o fim de atender às Metas 2 e 5 do CNJ.
- 2) Julgar os 49 processos remanescentes da Meta 2/2018 no **prazo de 90 dias**, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo.
- 3) No **prazo de 30 dias**: proferir despacho/decisão e sentença nos processos com conclusão vencida verificados por amostragem (item 9.2) e dar andamento a todos os processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo. No **prazo de 180 dias**: Proferir despacho/decisão e sentença em todos os processos com conclusão vencida, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo.

Ainda no prazo de 30 dias:

- 4) Verificar se subsiste motivo para a suspensão dos processos n°s 0127409-92.2014.4.02.5167 e 0023894-07.2015.4.02.5167.
- 5) Regularizar a classificação das sentenças nos processos indicados no item 8.2, observando as disposições da Resolução 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006.
- 6) Verificar e marcar nas peças dos processos n° 5000485-28.2019.4.02.5117 e 5002782-08.2019.4.02.5117 o segredo de justiça nível 1, se for o caso.
- 7) Regularizar os documentos pendentes de juntada apontados pelo Painel de Indicadores da Corregedoria.
- 8) Cobrar das partes e dos órgãos externos a restituição dos processos remetidos com o prazo vencido.
- 9) Regularizar os itens acautelados, conforme o disposto no art. 181 da CNCR e no art. 1º da Resolução CJF n° 428/05 (termo nos autos indicando o local de custódia - localização física)





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

- 10) Certificar o cumprimento da decisão (evento 81) no processo nº 0014958-90.2015.4.02.5167, cancelando o acautelamento.
- 11) Proceder à regularização da pasta de audiências e da pasta de frequência de estagiários (item 14), conforme artigo 129 da CNCR.
- 12) Abrir chamado junto à SESOP-SG a fim de providenciar o reparo das tomadas soltas, referidas no questionário pré-correição.

Sugere-se, ainda, seja oficiada a Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a fim de substituir as duas poltronas danificadas existentes no gabinete da Juíza Federal Substituta.

**19. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA (matrícula 11.308), CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ (matrícula 10.604), CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA (matrícula 15.995), LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO (matrícula 16.004), MAGALI CHAHAIRA DA ROCHA (matrícula 15.737), MARIA REGINA D'ARIENZO REBELLO (matrícula 11.555), TESSA KARST TAVELA (matrícula 11.777) e PATRÍCIA LERNER BASSO (matrícula 16.025), que revisou e ora subscreve.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

**PATRÍCIA LERNER BASSO**  
Assessor Judiciário